

COMPENDIO DE PHILOSOPHIA MORAL (1873) DE JÚLIO CEZAR LEAL: O MÉTODO DIALOGÍSTICO COMO DEFINIDOR DO PAPEL DOCENTE E FORMAÇÃO DISCENTE

Marcondes dos Santos Lima

Universidade Federal da Paraíba – UFPB

mcds1@outlook.com

Resumo:

O referido estudo apresenta parte da pesquisa intitulada *Recuperação do acervo bibliográfico de docentes alagoanos (1840-1960)*, vinculado a Universidade Federal de Alagoas, particularizando uma reflexão acerca do *Compendio de Philosophia Moral* do lente e bacharel baiano Júlio Cezar Leal (1837-1897) publicado no ano de 1873 na capital da província Maceió. O manual de ensino foi adaptado, como consta na capa, ao estudo nas aulas secundárias e leitura nas escolas primárias do Império. O compêndio contém 67 páginas, dividido em 11 capítulos que versam sobre temas da disciplina da Moral no campo da Filosofia. Dentre os temas têm-se: dever, direito, ordem, consciência, lei, alma, desejos dentre outros. Assim, o compêndio tinha como escopo se tornar um definidor da aprendizagem discente e docente a partir do uso do *método dialogístico*. Com efeito, a intenção seria inculcar na consciência dos alunos um espírito que se submete a moral e ética como princípio da boa moralidade; por outro lado, para o docente, a este competiria direcionar o aprendizado do discípulo com base nas prescrições e definições contidas no compêndio.

Palavras-chave: Compendio de Philosophia Moral (1873), Julio Cezar Leal, Método Dialogístico.

Introdução

Vinculados ao projeto de expansão da escola primária, os compêndios foram leitura obrigatória para os sujeitos interessados em ingressar na carreira docente, e funcionavam como receituários que prescreviam como a escola deveria funcionar, as atribuições do docente, as atividades do aluno, o funcionamento das aulas, a organização dos conteúdos e os métodos didáticos (SILVA; PEREZ, 2014). Com este objetivo, a circulação de livros escolares nos Oitocentos ocorreu independentemente dos problemas econômicos e políticos regionais e das dificuldades gerais da nação brasileira (CASTELLANOS, 2015). Isto pode ser explicado, como nos alerta Chartier (1994), porque os livros eram vistos como artefatos capazes de controlar a produção de sentidos, sendo adotados pelas autoridades com a pretensão de regular a conduta de seus leitores.

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

De acordo com o historiador, toda obra pretende instaurar uma ordem que faz com que os textos sejam utilizados e compreendidos à luz de sua vontade prescritiva. Em seu entendimento, as configurações textuais podem denunciar, por exemplo, quem é o remetente da obra, qual a sua intencionalidade, qual a concepção de leitor implícita e qual a importância do escrito e sua urgência de compreensão.

São a partir dessas considerações preliminares que neste construto iremos esboçar uma discussão em torno do *Compendio de Philosophia Moral* de Julio Cezar Leal, publicado em 1873 pela Typografia Social de Amintas Soares na capital da província Maceió. A obra possui 67 páginas e dividida em 11 capítulos. Conforme consta na capa da obra o compêndio foi adotado no estudo das aulas secundárias e leitura nas escolas primárias do Império.

A partir do conteúdo da obra, pretendemos identificar e problematizar as questões pedagógicas que circulam no compêndio, em específico, o método dialogístico apropriado pelo autor como caminho de transmissão do conhecimento, que perpassava o papel do professor como detentor do saber e o aluno como o recipiente do saber. Neste sentido, consideramos que na obra de Cezar Leal o seu compêndio se configura como um definidor da profissão docente, bem como um definidor do processo de aprendizagem discente.

O cenário intelectual de produção de Julio Cezar Leal (1837-1897)

Professor, jornalista, poeta, romancista, dramaturgo, advogado e espírita, esse foi Júlio Cezar Leal. Filho de Ezequiel Leal e D. Alexandrina Leal, nasceu na província da Bahia em 6 de fevereiro de 1837, vindo a falecer no Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 1897. O intelectual baiano atravessou com propriedade vários campos da cultura, desde a religião- sendo um convicto defensor e propagandista da filosofia espírita; como também, atuou no campo da dramaturgia, jornalismo e literatura. Pronunciando-se a atuação do esmerado baiano promissor, Sacramento Blake, assim, escreveu no vol. V de seu *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*: “Talento robusto, dedicação fervorosa aos trabalhos de gabinete, pena hábil e bem aparada, havia-se ocupado não só da literatura em todos os seus ramos, como também da filosofia, da religião, da política, da história pátria, da legislação e do comércio”.

No campo da religiosidade Julio Cezar Leal (1837-1897), teve uma atuação representativa demonstrado em seu engajamento sobre as questões pertinentes a religião espiritista e da qual desenvolveu uma projeção singular junto aos demais pares do movimento espírita brasileiro, sendo, um dos primeiros espíritas do território nacional e, por conseguinte, presidente da *Federação Espírita Brasileira* estando na condição de orador de conferências públicas. No campo da educação Julio Cezar Leal teve

uma atuação significativa na docência em que foi professor de Humanidades, Filosofia Moral e Racional, Gramática Filosófica da Língua Portuguesa e Aritmética, a proporção que, lhe possibilitou compilar sua única obra de cunho pedagógico, a saber, *Compendio de Philosophia Moral (1873)*¹, publicada em Maceió e que neste construto se constitui como fonte de análise. Na pequena Alagoas fundou o *Jornal de Penedo* em 1871 e o *Jornal das Alagoas*.

Consoante ao modo de atuação do intelectual Julio Cezar Leal (1837-1897), como homem culto e influente a partir das propositivas teóricas gramsciana, podemos identificar um “intelectual de novo tipo”. O erudito baiano não era apenas um cultor da palavra exata, não obstante, era um homem que articulava o uso da palavra a dinâmica do mundo.

Em suas ponderações acerca do intelectual de novo tipo, o filósofo italiano Gramsci (1988), entende que este está sintonizado com as questões de seu tempo, não podendo, portanto, ser confundido com o cultor da eloquência e mestre da oca retórica. Se bem que, Leal foi um homem de palavra culta. A marca distintiva do novo intelectual se expressa no envolvimento com a vida prática, isto é, o fazer intelectual enquanto práxis.

O modo de ser do novo intelectual não pode mais consistir na eloquência, motor exterior e momentâneo dos afetos e das paixões, mas num imiscuir-se ativamente na vida prática, como construtor, organizador, “persuasor permanente”, já que não apenas orador puro [...]” (GRAMSCI, 1988, p. 8).

Numa definição do que seria um intelectual nos decênios finais do Brasil Império, período este que Leal esboçou o *Compendio de Philosophia Moral (1873)*, recorremos ao pensamento de Vaz Filho (1962, p. 1):

Os homens de inteligência que no passado serviram á sua terra e ao seu povo, foram todos eles obreiros desta civilização que trouxe ao mundo novos horizontes de progresso e de saber nos diferentes ângulos das nossas atividades. Não obstante as decepções e dissabores por que as vezes passamos, é forçoso reconhecer que em nosso País e particularmente em cada Estado surgiram homens que, pela inteligência e amor à terra do seu nascimento, muito contribuíram para a grandeza da Pátria comum. Em nosso Estado, extensa é a galeria de homens notáveis, que, pelo saber e patriotismo, se destacaram entre todos quantos concorreram para elevar bem alto o nome do Brasil e de Alagoas.

Segundo Santos e Vilar (2017), mesmo Vaz Filho (1962), não se referindo ao termo intelectual é possível perceber que os “homens de inteligência” era definido por um grupo seleto de sujeitos que pensaram a sua época e propuseram ideias por vias diversas (livros, compêndios, impressos e etc), propondo no passado propostas com vias de elevação e aperfeiçoamento moral. No caso de Julio Cezar Leal o seu *Compendio de Philosophia Moral*

¹ Dentre as obras espíritas que compilou, destacam-se: *Evangelho dos espíritos. Religião Universal, fundada na verdadeira interpretação e explicação das doutrinas de Jesus-Cristo e seus apóstolos (1881)*; *A Casa de Deus (1894)*; *Padre, Médico e Juiz (1896)* e os *Loucos*.

(1873) contribuiu para o estudo nas aulas secundárias e leitura nas escolas primárias e, por conseguinte, para a instrução pública dos Oitocentos como um todo.

Eram, portanto, os anos de formação de um intelectual que naquela quadra já impressionava os seus contemporâneos mais próximos e distantes, pela voracidade das leituras sobre o espiritismo e advocacia, pelos escritos comedidos (sejam os dramas teatrais ou as obras literárias), pelo exercício de pensamento e pela disposição em contribuir para o aprimoramento moral e ético dos alunos das escolas primárias e secundárias, ou seja, da instrução pública alagoana dos Oitocentos.

Entre o que *perguntar* e o que *responder*: A prescrição dos conceitos da Filosofia Moral para o cultivo de um espírito ético na infância e mocidade alagoana

O *Compendio de Philosophia Moral* é uma obra que foi publicada em 1873 na província das Alagoas sendo de autoria do lente baiano Júlio Cezar Leal. O manual foi adotado para ser utilizado no estudo das aulas secundárias, bem como de leitura nas escolas de primeiras letras do Império. Segundo os dizeres do próprio autor, o compêndio foi o resultado da experiência educacional que ele vivenciou como catedrático de Filosofia na província da Bahia, durante dois anos.

A autora Valdemarin (2006), ao fazer uma discussão em torno do método de ensino como definidor da profissão docente e da aprendizagem de alunos nos Oitocentos, nos explica que os manuais de ensino em via de regra eram a materialização da experiência de professores com o ensino de crianças e que na concepção desses docentes deveriam ser compartilhadas com outros mestres. Portanto, entendemos que no século XIX, materializar as experiências educacionais de docentes em forma de compêndios era uma tradição da época imperial.

O intelectual Júlio Cezar Leal explicita que o compêndio em muito contribuiu para o adiantamento no estudo da moral por parte de seus discípulos na província baiana. Logo, o autor informa ao leitor que o seu referido manual se constitui como um facilitador na compreensão da disciplina da moral no campo da ciência da Filosofia.

Conhecendo as dificuldades com que lutam os principiantes no estudo da Philosophia, pela falta de um compendio manual que facilite a comprehensão da parte moral desta sciencia deliberei-me a escrever o presente livrinho, auxiliando-me na confecção d'elle com alguns dos mais habéis moralistas, cugindo-me á breves e claras respostas em fórmula de dialogo, por haver entendido que este methodo obriga mais a memoria do alumno, que vê-se forçado a responder ás perguntas, que lhe faz o professor sem poder afastar-se do circulo das questões que lhes são postas (LEAL, 1873, p. 4).

A partir do excerto citado acima o leitor perceberá, que segundo Cezar Leal, a compreensão da moral na Filosofia só seria possível mediante a adoção de um método de ensino que

conduziria o aluno a memorizar as definições dos conceitos a partir das perguntas formuladas pelo professor, contidas no *Compendio de Philosophia Moral* (1873). A partir de Valdemarin (2006), conseguimos nos aproximar da compreensão de que a apresentação do método nos compêndios, que ficou tradicionalmente conhecido como método dialogístico, era uma preocupação pedagógica da época, pois a questão do “como ensinar” era um problema corrente, sobretudo nos Oitocentos que era inerente a formação de professores. Ou seja, pensar a formação docente equivalia apropriar-se de um método de ensino.

Embora, o próprio autor do compêndio tenha como destinatário os principiantes no estudo da Filosofia, ou seja, aos alunos, entendemos que a obra em apreço se destinava também aos mestres das cadeiras do ensino secundário, assim como aos de primeiras letras. Isto porque, no Império o método de ensino se configurava como um definidor da profissão docente, isto é, entendia-se que com a apropriação do método de ensino a direção do processo educacional era competência do professor² (VALDAMARIN, 2006).

Inferimos que a escolha de Cezar Leal em apresentar o método dialogístico como o apropriado para o estudo da Filosofia Moral, se justificava porque o autor reconhecia as especificidades da disciplina, isto posta na dificuldade em que os iniciantes no estudo desta área se defrontavam numa constante labuta intelectual.

O estudo das questões philosophicas, quer logicas, methafisicas ou moraes depende de um certo methodo ou systema de definir as ideias com brevidade e clareza, de saber coordenar os raciocinios, e, permita-me a expressão aguçar a faculdade de entender ao ponto de se poder dar o verdadeiro sentido racional ás proposições dos autores e bem conceber as palavras em relação aos pensamentos de que são fórmãs externas [...] (LEAL, 1873, p. 4-6).

No primeiro capítulo do compêndio que tem por título *Definições dos diversos sentimentos d'alma*, o mestre como detentor do saber universal fará uma série de questionamentos ao discípulo em torno das conceituações dos atributos da alma para que assim o aluno conheça as propriedades dessa substância, bem como as suas respectivas definições. Conforme o aprendiz respondia a indagação de seu superior, logo em seguida era surpreendido com uma pergunta sequente como é explicitado no excerto abaixo.

Mestre. – O que significa a palavra definição?

Discípulo. – A declaração breve do ser de qualquer coisa. Também se definem as palavras; isto é, se declara com brevidade o sentido em que deve ser tomada uma palavra.

M. – O que é definir?

D. – Definir, em geral, é mostrar o que uma cousa é.

² A questão do método enquanto definidor da profissão docente é um entendimento pedagógico que vem desde as concepções pedagógicas modernas. Por exemplo, Jan Amos Comenius em seu clássico *Didática Magna* (1670) e Jean Jacques Rosseau em sua célebre *Emílio ou da Educação*, já pontuavam que a direção do aprendizado das crianças e jovens na percepção das coisas pelos sentidos, isto é, a aquisição do conhecimento através dos sentidos, seria orientada pelo novo mestre.



M. – Bem. Agóra que sabeis o que é definir, dize-me o que entendeis pela palavra costume?

D. – O uso mais ou menos permanente, que os desejos e a vontade dão aos nossos instintos, e a liberdade ás faculdades da nossa alma. Outros entendem que os costumes são inclinações que nascem comnôscó, e que se desenvolvem por actos reiterados (LEAL, CAPÍTULO I – DEFINIÇÕES DOS DIVERSOS SENTIMENTOS D’ALMA 1873, p. 7).

Neste fragmento pode-se avaliar de que forma Cezar Leal concebia a perspectiva de como o conhecimento seria transmitido aos discentes pelo mestre. Esse procedimento é conhecido como *método dialogístico*, que tratava da aplicação de perguntas seguida de respostas prontas por meio da relação de um diálogo fictício entre o mestre e o discípulo (HERCULANO, s/a, p. 10). Sendo o professor aquele que transmitia o conhecimento e o aluno aquele que recebia o saber. Esta relação dialógica coisificada é bem expressa naquilo que ficou convencionalmente chamado de *forma escolar* que se consolida nas escolas públicas no século XIX no Brasil. A forma escolar inventada vigora um novo modo de socialização escolar, isto é, uma relação impessoal entre mestre e discípulo que é regida por um conjunto de normas e códigos supra pessoais (VINCENT; LAHIRE; THIN, 2001). Podemos considerar que esse conjunto de normas tem como um de seus elementos para definidor de comportamentos o método de ensino.

É nesse contexto que o método para ensinar emerge como questão significativa para a compreensão do processo de construção da educação moderna: ao reunir num espaço específico jovens que devem adquirir conhecimento e instrução, impõe-se a necessidade de um profissional capaz de realizar tal empreendimento para benefício de toda a sociedade: o método de ensino é um conjunto de procedimentos regulados que possibilita que tal intento seja alcançado (VALDEMARIN, 2006, p. 166).

Identificamos que à época eram comuns os manuais de ensino utilizar de uma espécie de catecismo. Como exemplo, tem-se o compêndio de *Geografia geral e Especial do Brasil* de 1856 de autoria do escritor Thomaz Pompeo de Souza (PESSOA, 2007, p. 34).

Na leitura da fonte oitocentista percebemos que no aprendizado das propriedades da alma implicitamente o professor inculcaria no intelecto da criança ou jovem os sentimentos benévolos da alma afastando-se, com efeito, dos sentimentos malévolos. Quando o mestre indaga ao discípulo quais eram os sentimentos benévolos da alma o aprendiz respondia fazendo referência aos atributos da moralidade, que, aliás, a moral era a disciplina contemplada no compêndio.

Bondade, affecto benévolo que nos faz condoer dos males de alguem.

Amisade, afeccto benévolo que sentimos em favor de alguem.

Vergonha, affecto benévolo que nos abate ao sermos surprehendidos em algum acto reprovado e estranhavel do que nós não queriamos que nos julgassem capaz (LEAL, CAPÍTULO I – DEFINIÇÕES DOS DIVERSOS SENTIMENTOS D’ALMA, 1873, p. 13-14).

A partir de Julia (2001), que apreende a cultura escolar como um conjunto de normas e práticas, o autor italiano nos explica que os

conhecimentos que são transmitidos aos sujeitos escolares (infância e mocidade) advêm de um conjunto de normas que prescrevem quais saberes devem ser transmitidos e, como efeito haja a inculcação de condutas desejáveis. Sendo assim, postulamos que os sentimentos malévolos e benévolos que o discente aprendia na leitura e estudo do referido manual confluíam para o estabelecimento da produção de corpos e mentes dóceis, ou seja, para uma formação fundamentada na moralidade.

Por outro lado, em relação aos docentes, enquanto funcionários do Estado, os professores primários e secundários foram chamados a utilizar os dispositivos escolares para a transmissão de conhecimentos, normas e práticas no interior da escola, que visavam o remodelamento de comportamentos (JULIA, 2001). Isto nos remete a uma discussão sobre os saberes e o *habitus* requeridos do futuro professor, ou seja, qual a cultura do professor ideal no século XIX veiculada nos manuais pedagógicos.

Esta questão da moral estende-se ao segundo capítulo intitulado *Definição, divisão, utilidade e necessidade da moral*, em que as perguntas do mestre irão se concentrar na definição e nas vantagens de se estudar e praticar a moral, assim como nos malefícios que o indivíduo que não exerce os sentimentos benévolos da alma pode sofrer em virtude de sua indiferença. Em um dos momentos o mestre indaga ao aluno se o mesmo tinha consciência da relevância do estudo da moral, no que o aluno teria que responder: “Sim. A moral d’entre todas as sciencias é a que mais util se torna ao homem; é Ella quem aperfeiçôa os nossos, instinctos, appetites, affectos, dezêjos, paixões, e mais sentimentos d’alma; [...]” (LEAL, 1873, p. 16).

Segundo Borges (1999) no século XIX no Brasil, a corrente de pensamento positivista adquiriu terreno e força na intelectualidade brasileira, tornando-se posteriormente uma filosofia de orientação do ideário republicano na década de 1890 em diante. Nessa direção a ideia de “ordem” era um conceito caro aos homens de letras da época, pois seria pela ordem que a nação lograria o tão cobiçado progresso. Para isto, a escrita como ferramenta de intervenção, e aqui consideramos o *Compendio de Philosophia Moral* de Cezar Leal, contribuiria para a manutenção da ordem como é expresso no excerto a seguir: “M. – Como entendeis esse amôr á ordem? D. – Amôr a ordem é um sentimento que nos leva a dezêjar cada cousa no lugar que lhe convém, attendendo o destino que a naturêza lhe déo” (LEAL, CAPÍTULO II – DEFINIÇÃO, DIVISÃO, UTILIDADE E NECESSIDADE DA MORAL, 1873, p. 17).

O conceito de “moral” e “ordem” correntes no compêndio de Cezar Leal evidencia que competia ao professor inculcar na cabeça de seus aprendizes essas noções de tal forma que fossem incorporadas em suas práticas sociais. Assim, entende-se que a inculcação das definições dos atributos da disciplina moral, tais como: costume, desejo, liberdade, vontade, afeto, lei, dever, obrigação dentre outros não devem ser concebidos como um saber ornamental, mas como princípios que deveriam ser perseguidos pelos discentes em sua conduta social.

M. – O que é o dever?

D. – Dever, é propriamente uma dívida ou aquilo que é devido. Póde-se melhor definir o dever como a necessidade que temos de fazer alguma coisa em virtude de alguma lei; ou, como definem outros - toda acção ou omissão exigida por lei, toda acção ou a missão que temos a obrigação de cumprir.

M. – Que coisa é obrigação?

D. – É a necessidade que nos impõe a lei de fazermos alguma acção, ou de nos abstermos della. Por necessidade entende-se aqui uma necessidade moral, sito é, o contrário da necessidade phisica e de constrangimento ou violencia.

M. – O que é a lei?

D. – E’ uma norma ou regra de conducta estabelecida por autoridade superior competente (LEAL, CAPÍTULO IV – DO DEVER, DA OBRIGAÇÃO E DA LEI, 1873, p. 22).

No período imperial além do trabalho e a instrução pública terem tomado a forma de estratégias de reordenamento social em que os intelectuais e políticos congregados nas sociedades estavam engajados na tarefa de evitar a “anarquia” e a “guerra civil”, conforme Inácio (2009), e Lei configurou-se como um instrumento de repressão da liberdade de expressão das minorias sociológicas em que os meados do século XIX esteve sob a tutela do império da lei. Em seu compêndio Cezar Leal, no capítulo IV *Do dever, da obrigação e da lei*, como mostrado na citação acima, orienta que o professor deve incitar o aluno a memorizar as definições do que seriam o dever, a obrigação e a lei, ambos originários uma da outra. Como o autor era advogado tal ofício lhe garantia respaldo para tratar de questões de ordem jurídica como elementos de formação em seu compêndio.

Esse ideário em torno de reafirmação da lei, dever e obrigação imposta que circulava no manual nos leva a pensar á época. Segundo Vasconcelos (2005) as famílias das elites que educavam seus filhos nas Casas tiveram forte resistência com o projeto de criação das escolas mistas, que já era uma realidade nos Estados Unidos. De acordo com o discurso das famílias abastadas se as crianças das escolas públicas corrompiam os outros do mesmo sexo com o germe do vício quanto mais não corromperiam os do sexo oposto. Logo, como o manual era destinado a leitura nas escolas primárias, inferimos

que Cezar Leal no papel de bacharel em advocacia e nutrido desse imaginário em torno da infância desvalida com costumes impuros, propunha em seu escrito pedagógico conduzir as crianças pobres a ordem, disciplina e retidão de alma.

Embora De Certeau (1998) em sua obra *A invenção do Cotidiano*, nos permita entender que a circulação de uma representação, em nosso caso o conceito de “moral”, indique que as suas *maneiras* de fazer constituem as *mil possibilidades* pela qual o leitor faz a sua apropriação, ou seja, que o consumidor é autônomo na apropriação de um livro podendo fazer destes dispositivos usos dos mais variados, inferimos, contudo, que no caso específico do *Compendio de Philosophia Moral* (1873), os alunos do ensino secundário e de primeiras letras eram direcionados a ter uma única forma de apropriação, uma vez que no conteúdo do manual os discentes se deparavam com respostas prontas a serem dadas ao professor não tendo espaço para a reflexão e discussão. Logo, a apropriação do manual pelos professores e, sobretudo, pelos alunos era restrita limitando assim as mil possibilidades de uso do leitor (CERTEAU, 1998).

Conclusões

Em linhas gerais, entendemos que o *Compendio de Philosophia Moral* (1873) do lente baiano Julio Cezar Leal, configurou-se no Império como um dispositivo escolar que deveria ser adotado para os estudos das aulas secundárias, assim como para a leitura das crianças do ensino primário. Como percebemos na leitura do texto, o compêndio traz em seu conteúdo prescrições dos conceitos da disciplina Filosofia Moral que competiria o discente memorizar. A prática da memorização, um dos caracteres do ensino tradicional, possibilitaria que os alunos não esquecessem os princípios que deveriam nortear a sua conduta em sociedade.

Sendo assim, o compêndio de Cezar Leal, pode ser considerado como um instrumento ideológico que define em seu conteúdo o papel do professor em sala de aula, isto é, o sujeito especializado que detém o conhecimento como sendo o aspecto que o diferencia do discípulo; e o perfil do aluno que se desejava formar, a saber, um sujeito regrado na boa moral capaz de controlar as suas paixões e contribuindo assim para a manutenção da ordem social.

Referências

BORGES, Vavy Pacheco. **O que é História**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1999.

CERTEAU, M. *A invenção do cotidiano*: artes de fazer. Petrópolis: Editora Vozes, 1998. 176 p.

CHARTIER, Roger. *A ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XVI e XVIII*. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 1994.

CASTELLANOS, S. L. V. O “Livro do povo” ou os “Livros do povo” no Maranhão no século XIX? Essa é a questão... In: CURY, C. E.; GALVEZ, M. C. FARIA, R. H. M. (Orgs.). *O Império do Brasil: educação, impressos e confrontos sociopolíticos*. São Luís: Editora UEMA, 2015.

GRAMSCI, Antônio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 6.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

JULIA, D. A cultura escolar como objeto histórico. In: *Revista Brasileira de História da Educação*. 2001. Campinas: Editora Autores Associados, nº 1, Janeiro/Junho.

LEAL, Julio Cezar. *Compendio de Philosophia Moral*. Maceió: Typografia Social de Amintas Soares, 1873.

PESSOA, Rodrigo Bezerra. *Um olhar sobre a trajetória da Geografia escolar no Brasil e a visão dos alunos de ensino médio sobre a Geografia atual*. 2007, 130 p. Dissertação (Mestrado em Geografia na Universidade Federal da Paraíba – UFPB). João Pessoa, 2007.

SANTOS, Izabela Cristina de Melo; VILAR, Edna Telma Fonseca e Silva. As influências de Cèlestin Hippeau nas (pro) posições educacionais de Manoel Baltazar Pereira Diegues Júnior (1852-1922). In ____ GIORDANNA, Andréa Araujo da Silva; MARTINS, Iane Campos; ALBUQUERQUE, Suzana Lopes de (Orgs). *Intelectuais e Educação: experiências, perspectivas e propostas pedagógicas (XIX e XX)*. Maceió: EDUFAL, 2017.

SILVA, V. B; PEREZ, T. T. Apropriação dos saberes pedagógicos no início da formação: manuais e provas da Escola Normal de São Paulo (década de 1870). *Revista Brasileira de História da Educação*, v. 18, 2014.

VALDEMARIN, Vera Teresa. Os sentidos e a experiência: professores, alunos e métodos de ensino. In ____ SAVIANI, Dermeval (Orgs). *O legado educacional do século XX*. Campinas (SP): Autores Associados, 2006.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. *A Casa e os seus mestres: A educação no Brasil de Oitocentos*. Rio de Janeiro Gryphus, 2005.

VAZ, FILHO, Augusto. *Alagoanos Ilustres: esboços biográficos*. Maceió, v. 2, 1962.

VINCENT, Guy; LAHINE, Bernard; THIN, Daniel. Sobre a história e a teoria da forma escolar. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, n. 33, jun- 2011.